



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

PROJETO DE LEI Nº 006, DE 27 DE ABRIL DE 2023.



“Dispõe sobre a criação do dia municipal de Respeito aos Ciclistas a ser comemorado anualmente no dia 10 de março”

A CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ APROVA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica instituído no Município de Tabapuã-SP o dia de Respeito aos Ciclistas a ser comemorado anualmente no dia 10 de março.

Art. 2º - Todas as despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária específica.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Vereadores, 27 de Abril de 2023.


LINCOLN JOSÉ FRANCO
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

JUSTIFICATIVA

A bicicleta é utilizada por milhões de pessoas, em todo mundo, como importante meio de locomoção. É, sem dúvida, um dos mais populares.

Além da praticidade e do baixo custo de manutenção, a bicicleta também, é uma excelente modalidade de esporte praticado por todas as idades, gerando ao usuário vantagens à saúde. Na questão ambiental, a bicicleta apresenta-se como meio de transporte não poluente, além de reduzir problemas de trânsito em cidades com altos índices de trafegabilidade. Frisa-se, ainda, que a bicicleta é muito utilizada como meio de transporte do trabalhador, que se vale dessa para deslocamento regular até seu posto de trabalho.

Em todo o Estado de São Paulo presenciamos inúmeros grupos que se reúnem diariamente com intuito da prática esportiva. Com o crescimento do ciclismo no Estado, levando-se em consideração os benefícios, como também os riscos provenientes do trânsito em meio às ruas e rodovias, faz-se necessário criar uma Lei instituindo um dia específico de respeito ao ciclista, para que sirva de reflexão e para mudanças de atitude. Com isso, busca-se criar uma relação de respeito, sobretudo entre o condutor de veículos automotores e o ciclista, além de ser um instrumento para desenvolvimento de políticas públicas sobre o tema.

Tendo exposto as razões e motivos para o feito, conto com a colaboração dos nobres colegas Vereadores, para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Tabapuã – SP, 27 de Abril de 2023.


LINCOLN JOSÉ FRANCO
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

Tabapuã – SP, 27 de Abril de 2023.

Nobres Vereadores

Na qualidade de Vereador, encaminho em anexo, o Projeto de Lei nº 006, de 27 de Abril de 2023, de minha autoria, que “**Dispõe sobre a criação do dia municipal de Respeito aos Ciclistas a ser comemorado anualmente no dia 10 de março**”, bem como a competente Justificativa.

Atenciosamente,

LINCOLN JOSÉ FRANCO

Vereador